INDICAÇÃO Nº 0184/2017
Data: 03 de abril de 2017

Sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize estudos para a construção de pista de caminhada no Parque de Lazer Anita Wanderer de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a realizar estudos para a construção de pista de caminhada no Parque de Lazer Anita Wanderer de Porto Mendes.

A prática de atividades físicas vem se tornando um habito cada vez mais frequente pela população das mais diversas idades. Dentre essas atividades físicas, a que mais vem recebendo adeptos é a caminhada, a qual na maioria das vezes é realizada em locais inapropriados, como beira de rodovias e nas ruas das cidades, com grandes riscos de acidentes para os praticantes.

Tendo em vista que no distrito de Porto Mendes temos uma grande área de lazer, sugerimos que o setor competente da municipalidade, em parceria com a Itaipu Binacional, realize estudos e promovam a construção de pista de caminhada no Parque de Lazer de Porto Mendes.

Esta obra atenderá a uma solicitação da comunidade local, bem como também será mais um atrativo para os turistas e frequentadores da referida área de lazer.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 03 de abril de 2017.

Pedro Rauber

PEDRO RAUBER
Vereador